



Ofício n.º 471/2015.

Agudo, 23 de setembro de 2015.

ASSUNTO: Resposta Pedido de Informações n.º 7/2015.

Excelentíssimo Presidente:

Em resposta ao Pedido de Informações 7/2015 – Of. 84/2015, informamos:

a) Não houve autorização. Por se tratar de empresa regularmente constituída(CNPJ 94.505.799/0001-11), possui legitimidade para atuar nas atividades empresariais de seu cadastro. O documento fornecido, e que pode ter sido apresentado na prospecção de adesões é uma declaração de o Município “não se opor” à proposta de instalação de placas de sinalização de locais urbanos. Esta declaração foi solicitada pela empresa, por tratar-se de intervenção em espaços públicos (ruas e calçadas). Não encontrando óbice impeditivo da pretensão e seguindo situação já ocorrida em outras ocasiões pretéritas, o Município, pelo Prefeito, lavrou o termo de “nada obsta”.

b) A empresa não foi contratada. Trata-se do livre exercício da atividade empresarial.

c) O prazo, se é que houve estipulamento, foi firmado entre as partes contratantes: a empresa prospectante e as empresas/pessoas que aderiram por decisão de livre arbítrio.

Atenciosamente,



VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito

À Sua Excelência o Senhor:
Vereador CLEBER CASSEL
Presidente da Câmara Municipal
AGUDO/RS